LEI Nº 3.206/2019

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (DR 149 – Ficha Nova).....R$430.000,00

Total.....R$430.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 149 – Ficha 856).....R$430.000,00

Total.....R$430.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL